



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS realizada no dia 15 de junho de 2021, através do grupo do Whatsapp “Colegiado CMDI”, para deliberar sobre a reabertura do **Processo Eleitoral para escolha das organizações da sociedade civil (OSC’s) para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais (CMDI SJP) no período 2021/2023**. Após o fim do prazo para apresentação de recurso pelas Organizações inabilitadas no processo eleitoral, no dia 14 de junho de 2021, a Comissão Eleitoral sugeriu que fosse reaberto o prazo de inscrição para a categoria “III - representantes de associações civis comunitárias, federações, sindicatos e entidades patronais afins com base territorial no Município”, pois não houve candidatos habilitados suficientes para dar continuidade no processo. Foi solicitado aos Conselheiros através do grupo do Whatsapp que se manifestassem quanto à aprovação ou não da reabertura do prazo. Votaram: Luciane (CAJEMA), Cleonice (Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos), Ana (SINSEP), Celia (SEMEL), Angela e Juliana (SEMPLEDE), Cintia e Adriane (SEMS), Marines (SEMED), Melina e Pamela (SEMAS) e Livercina (SEMHAB) – 3 votos de representantes da sociedade civil e 6 votos de representantes governamentais - sendo todos votos favoráveis à reabertura; não houve voto contra. Com a aprovação do Colegiado, os novos prazos serão definidos pela Comissão Eleitoral e divulgados no Diário Oficial. Nada mais a ser declarado, a reunião foi encerrada e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.